



DECRETO Nº 03128/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 13.505,22 (treze mil quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.122.0001.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIVULGACAO OFICIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41		100	1.000,00
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	61		100	420,75
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	93		100	501,82
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOOURARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	143		100	2.000,00
02.08.01.10.122.1022.2.850 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	708	FES	255	110,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	709	FES	255	110,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	701	BLMAC	149	3.755,00
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	351		100	730,00
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	384	ENSINO	101	4.012,57
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	590		100	379,80
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339030 - Material de Consumo	600		100	485,28
TOTAL DE CRÉDITOS				13.505,22

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2.007 - MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	1.000,00
02.02.01.04.122.0001.2.007 - MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE				
319013 - Obrigacoes Patronais	2		100	881,62



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03128, de 19 de julho de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.03.04.121.0001.2.018 - MANUT. DEPTO DE ORCAM., FINANÇAS E CONTABILIDADE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149		100	6.755,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	357		100	215,28
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
319013 - Obrigações Patronais	359		100	420,75
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PRÓPRIOS				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	379	ENSINO	101	4.012,57
TOTAL DE ANULAÇÃO				13.285,22
SUPERÁVIT FINANCEIRO				220,00
TOTAL DE RECURSOS				13.505,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 19 de julho de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL